
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019/2025-GP, 22 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre ponto facultativo os dias 27 e 28 de outubro de 2025”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 de outubro de 2025, e que é oportuno a valorização dos servidores públicos que desempenham suas funções em prol da sociedade;

CONSIDERANDO que, em virtude de tradicionalmente se comemorar o Dia do Servidor Público em 28 de outubro, é habitual a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo oficial os dias 27 e 28 de outubro de 2025, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais, excetuando-se todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 22 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:86BD4991

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2025. Edição 3652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>